



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

066

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.989.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.639, de 23 de outubro de 2001, fica aberto na Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade um crédito adicional, especial na importância de R\$ 1.317,40 (hum mil, trezentos e dezessete reais e quarenta centavos) destinada à pintura do piso da sede pertencente ao **Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Estrela D'alva**, com a seguinte discriminação:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município.

4311 Auxílios p/ Desp. de Capital.....R\$ 1.317,40
FP 15.81.486.1.55 – Grêmio Recreativo Cultural
Escola de Samba Estrela D'alva.

Parágrafo Único – A instituição deverá acertar contas da importância recebida, junto ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias contado do repasse da verba.

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

067

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.989/01).

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

4311 Auxílios p/ Desp. de Capital.....R\$ 1.317,40

FP 15.81.486.1.55 – Grêmio Recreativo Cultura Escola de Samba Estrela D'alva.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 31 de outubro de 2001.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação